

**ATA DA 3ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO PLENO DO CONSELHO SECCIONAL DA
ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SECÇÃO DO CEARÁ 2014.**



Aos 06 (seis) dias do mês de maio de dois mil e quatorze, às 14 horas, no Plenário da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccção Ceará, localizado no primeiro andar do edifício-sede da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccção Ceará, localizada na Rua Lívio Barreto, nº 668, nesta Capital, reuniu-se Extraordinariamente, pela terceira vez no corrente exercício, o Egrégio Conselho Pleno da Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil, tendo a **PRESENCAS** dos seguintes **Diretores**: Presidente Valdetário Andrade Monteiro, do Vice – Presidente Ricardo Bacelar Paiva, do Secretário Geral Jardson Saraiva Cruz, Secretária Geral Adjunta Roberta Duarte Vasques e do Tesoureiro Marcelo Mota Gurgel do Amaral; ainda presentes os **Conselheiros Estaduais**: Paulo Maria Aragão, Patrício de Sousa Almeida, Francisca Tânia Carvalho Coutinho, Glaydes Maria Sindeaux Esmeraldo, Francisco Jacinês Gurgel Luz, Edimir Pereira Martins Filho, Paulo Franco Rocha de Lima, Kennedy Ferreira Lima, José Moaceny Félix Rodrigues Filho, João Marcelo Lima Pedrosa, Matias Joaquim Coelho Neto, Eduardo Sérgio Carlos Castelo, Katianne Wirna Rodrigues Cruz Aragão, Bruno Queiroz de Oliveira, Leonardo Araújo de Souza, Luiz Sávio Aguiar Lima, Pedro Bruno Amorim e Vasconcelos, Marcell Feitosa Correia Lima; **Conselheiros Suplentes**: Rachel Maia Rola Timbó Silveira, Carlos Rodrigo Mota da Costa, Reginaldo Vilar Fontenele de Albuquerque. Na ocasião foram verificadas as **AUSÊNCIAS**: dos **Conselheiros Estaduais**: Mário da Silva Leal Sobrinho, Francisco Ximenes de Albuquerque, Francisco Xavier Torres, Jorge Ferraz Neto, Sidney Guerra Reginaldo, Alexandre Ponte Linhares, Layza Maria Viana de Albuquerque, Miguel de Castro Neto, Ênio Ponte Mourão, Márcio Vitor Meyer de Albuquerque, Ademar Mendes Bezerra Júnior, Janayna Cássia de Alencar Lima Fontoura Cruz, David Arison da Rocha Bezerra Cavalcante, Raul Furtado Bacellar Neto, Andrei Barbosa de Aguiar. I – **ABERTURA**: proferida a verificação do *quorum* legal, o Presidente declarou aberta a sessão, iniciando os trabalhos dando votos de boas vindas e desejando um bom trabalho ao Conselho.

I. Discussão e Aprovação da Ata da Sessão Anterior. O Presidente submeteu à discussão dos Conselheiros sobre a aprovação da ata da 2ª Sessão Ordinária. Não havendo, manifestações a ata foi submetida à deliberação no Pleno do Conselho, que aprovou por unanimidade. **II. Leitura de Ofícios e Comunicações: não houve leitura.** **II – ORDEM DO DIA. Extra Pauta: Entrega de Carteiras para os novos(as) advogados(as).**

Amanda Alves Nobre Sales, OAB-CE: 29.713; Arley Pinheiro Gomes Rolim; Carlos Roberto Menescal Maia, OAB-CE: 29.733; Celma Aparecida Chaves Taveira, OAB-CE: 29.715; Claudio Antonio Barroso dos Santos, OAB-CE: 29.736; Cleber Gonçalves Gomes, OAB-CE: 29.742; Daniel Maia Santos, OAB-CE: 29.747; Ecaterine de Freitas Falcão, OAB-CE: 29.706; Flavia Montenegro Monteiro, OAB-CE: 29.771; Francisco Augusto Cabral Monte Coelho Junior, OAB-CE: 29.818; Luis Ricardo de Queiroz Ferreira, OAB-CE: 29.743; Rosangela Maria Pinto de Souza Barbosa, OAB-CE: 29.705; Thiago Bezerra Custodio, OAB-CE: 29.734; William Holanda Lavor, OAB-CE: 29.770. **PROCESSOS ADMINISTRATIVOS: Solicitação de**

Inversão de Ordem: 5. Processo Administrativo nº 5951/2014. Requerente:





Edimir Pereira Martins Filho (Conselheiro da OAB-CE e Presidente da Comissão de Direitos Humanos). **Assunto: Resolução de Criação da Medalha Dragão do Mar de Direitos Humanos da OAB Ceará. Relator:** Cons. Paulo Franco Rocha de Lima; antes de iniciar a apreciação da resolução o Presidente da OAB/CE nomeou *ad hoc* para compor a Comissão de Legislação os Conselheiros José Moaceny Félix Rodrigues Filho (Presidente) Pedro Bruno Amorim e Vasconcelos, Eduardo Sérgio Carlos Castelo, que proferiram parecer favorável ao projeto de resolução. Logo foi passada a palavra ao Conselheiro Relator, Paulo Franco que proferiu a leitura do relatório acerca da comenda e seus requisitos. Em discussão: fizeram uso da palavra os conselheiros Edimir Martins, Paulo Franco, Matias Coelho que em sua fala o conselheiro sugeriu alterações a resolução, criando limitação do número de indicados, sugerindo dois nomes para personalidades, organizações, ações e experiências; continuando a discussão passou a fazer uso da palavra o conselheiro Kennedy Ferreira Lima, Marcell Feitosa e Eduardo Castelo. **Em votação** o Conselho Pleno decidiu por unanimidade pela *Criação da Medalha Dragão do Mar*, estabelecendo que a cerimônia de entrega da comenda acontecerá junto da conferência estadual dos advogados, realizada a cada três anos, cabendo ao conselho deliberar acerca da escolha dos indicados. Logo foi colocado em votação acerca da limitação ou não do número de agraciados, ficando definido, por maioria, pela limitação, com o voto de minerva do Presidente da OAB/CE pela limitação do número de até nove agraciados dentre as categorias. Foi decidido ainda que, excepcionalmente na entrega inaugural da medalha, serão concedidos oito comendas. Em ato seguinte, o presidente da OAB/CE submeteu os nomes indicados para receber a comenda ao Conselho e, como lista na submetida continha um parente próximo do presidente da OAB/CE, por tal razão absteve-se de votar e passou a presidência ao Vice, Dr. Ricardo Bacelar que, colocando em apreciação os nomes, foram ratificados pelo Conselho Pleno, sendo ainda, acrescido por maioria e por sugestão do Conselheiro Pedro Bruno Amorim, o nome da Defensoria Pública do Ceará através do Projeto SACADA, definindo assim o nome dos nove agraciados: **Vereador João Alfredo, Maria Luiza Fontenele, Ailton Barreto, Maria Amélia Leite, Odorico Monteiro, Maria da Penha, Dom Edimilson Cruz, IN Memória: Silas Manguba e Defensoria Pública.** 4. **Processo Administrativo nº 11934/2013 – Requerente:** Edimir Pereira Martins Filho, Francisco Jacinês Gurgel Luz, Paulo Maria de Aragão, Raul Furtado Bacellar Neto, Carlos Alberto Cavalcante Bandeira; que solicita a reabilitação do movimento *Justiça Já*. O Presidente fez breve apresentação do projeto ratificando sua importância e os resultados já obtidos na configuração anterior deste movimento, falou sobre os problemas existentes no Judiciário cearense; por conta da insuficiência de quorum a matéria não pode ser votada. **Requerimentos e Deliberações Gerais:** Em virtude da urgência dos últimos acontecimentos o presidente propôs que fosse levado ao CNJ o problema dos pontos facultativos decretados pelo Tribunal de Justiça do Ceará, sob a alegativa do comprometimento da segurança; com essa propositura a OAB/CE esperará que o CNJ se manifeste acerca da matéria uma vez que comprometeu a prestação jurisdicional no estado. Em apreciação, a propositura do presidente foi acolhida por unanimidade dos presentes. III – **USO DA PALAVRA.** Não houve. IV **JUSTIFICATIVA DE FALTAS:** do conselheiro Francisco Ximenes de Albuquerque.



